



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr. Cláudio de Lima Lopes
DD. Presidente da Câmara Municipal de
PEDRALVA-MG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno da Câmara, vem, por meio deste, justificar a sua falta na Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que será realizada no dia hoje em 28 de outubro de 2024.

Não poderei comparecer na reunião devido os problemas de saúde de minha mãe. Ela está internada e tenho que acompanhá-la.

Conto com aprovação dos nobres colegas, para homologar a justificativa apresentada.

Termo que pede deferimento.

Pedralva, 28 de outubro de 2024.

Fernanda Christiane Tomé Torres
Vereadora

